



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais Ata de Reunião Ordinária

4/2021

No dia 10 de março de 2021, às 10 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para realização da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, na sala da Diretoria de Controle Ambiental. Devido a Pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através do aplicativo meet por meio do Link: <https://meet.google.com/ewg-sawr-bmk>. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.031333/2021-83, documento SEI 5242811, com cópia via e-mail e grupo próprio do COMUPDA no aplicativo WhatsApp. A reunião iniciou pontualmente no horário. Lograram presença física os conselheiros: Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB), a Diretora de Bem Estar Animal (DBEA) Daniele Costa e Rafael Ranali, veterinário da Autarquia Municipal de Saúde. Virtualmente os Conselheiros: Carolina Bombonato Borchart (PGM), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV), Maria do Carmo Pinhatari Ferreira (OAB); *Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG)*, Rafaela Teixeira da Costa (OAB) e as munícipes Monica Barroso Maroca, Presidente da ONG SOS Vida Animal e Eliane "Nina" Biagini. Os assuntos pautados foram: 1. Consideração a respeito da ATA da reunião ordinária de Janeiro uma vez não foi feito a publicação do decreto dando posse a Diretora de Bem Estar Animal Bruna Ontivero Pereira como representante da SEMA no Conselho; 2. Disponibilização da ATA de Fevereiro para aprovação; 3. Considerações sobre a reunião a respeito do projeto e do espaço a ser destinado ao CEBEA - Centro de Bem Estar Animal; 4. Deliberação sobre a especificação da Ração para o Programa Banco de Ração; 5. Demais considerações a ser apresentadas pelos conselheiros. O conselheiro Alessandro expôs o item 1 da pauta e iniciou a discussão a respeito da ATA da reunião ordinária de Janeiro onde foram informados que há um processo para elaboração de novo decreto com as devidas substituições no Comupda, porém não foram colhidas todas as assinaturas como da servidora Bruna Ontivero Pereira que na época estava a frente da Diretoria de Bem Estar Animal e pediu exoneração do cargo. A atual Diretora de Bem Estar Animal Daniele Costa sugeriu que o conselho aprove as atas de dezembro de 2020 e Janeiro de 2021 afim de que os trabalhos produzidos nessas reuniões tenham efeito e dê continuidade aos processos gerados a partir de decisões tomadas na reunião. Durante a discussão, houve intervenção da conselheira Maria do Carmo se colocou a disposição e expôs que a ATA deve ser confeccionada no mesmo dia, como era feito na época da Bruna e que os problemas de internet devem ser resolvidos para não atrapalhar a agenda dos conselheiros. O conselheiro Alessandro prestou esclarecimentos sobre a conexão da internet no Centro de Educação Ambiental - CEA e as providências tomadas pela SEMA. Informou também que a reunião precisa ser encerrada às 11:30hs para limpeza do ambiente de acordo com as recomendações do protocolo de combate a Pandemia de Covid - 19. Em seguida, os conselheiros debateram sobre a responsabilidade dos médicos veterinários ao assinarem as novas especificações das rações. O conselheiro Alessandro informou que essa informação já consta na embalagem do produto e que precisavam apenas transcrever o que já é certificada pelo MAPA - Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento. Com isso, a Prefeitura conseguirá estabelecer valores nutricionais mínimos para compra e que deveria ser observado um patamar de custo que atenda um grande número de cadastrados sem direcionamento para determinada marca. O conselheiro Rodrigo Gusmão expôs que deve ser dada atenção a essa especificação, pois existe o risco comprovado da

ração de má qualidade provocar morte aos animais e sugeriu uma consulta a Secretária de Agricultura para que auxiliar. Após, o conselheiro Lyonel informou que muitas pessoas que são atendidas no castramóvel não estão cadastradas no Banco de Ração e a conselheira Vivian expôs que deveria ser pensada uma forma diferenciada para fazer o cadastro de família em risco. Uma vez que o cadastro identifica o I.P. da máquina e somente um cadastro é aceito por computador, deveria ser visto com o DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação) da Prefeitura uma forma de resolver esse problema para que voluntários possam fazer o cadastro que atender essas famílias. O conselheiro Alessandro informou que esse problema havia sido visto pelo Secretário de Ambiente anterior junto com o Diretor da DTI. Ambos têm conhecimento na área, mas não conseguiram uma solução. A Diretora Daniele informou que o banco de ração inchou após divulgação na imprensa e que a DBEA visitará as famílias cadastradas no banco para vistoria e seleção. Foi sugerido pela Cristina que a equipe de Endemias da Saúde auxilie a DBEA e foi rebatida pela diretora Daniele de que já foi tentado e não houve resposta, assim como está acontecendo com a ração. Dando continuidade, o conselheiro Alessandro expos sobre a reunião a respeito do projeto e o espaço a ser destinado ao CEBEA e esclareceu que a reunião foi marcada de última hora para discutir processos administrativos internos pertinentes à Prefeitura. A Diretora Daniele informou que a reunião foi solicitada pela SEMA devido a questionamentos do próprio COMUPDA exposto em ATA sobre o local onde foi apresentado para a construção (Fazenda Refugio - impedida por questões expostas em reuniões deste Conselho). A Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação teve ciência desses impedimentos e pediu a SEMA uma posição sobre o novo endereço e na reunião junto com o Secretário de Ambiente Ronaldo Siena, o Secretário de Governo Marcelo Canhada ficou definido que a instalação do CEBEA será na rua Antonio Piovesan esquina com a Edmur Elias Leite e que o Centro terá sala de raio X. A conselheira Vivian se mostrou preocupada com o local, pois pode ter muitos abandonos. Sugeriu que fosse feito uma campanha de conscientização da população para que não transforme o local em um ponto de abandono de animais. O conselheiro Alessandro informou que a DBEA está passando por reestruturação onde a educação da população terá um foco maior e que a DBEA já está fazendo através de cartas com pedidos de esclarecimentos, conforme já exposto anteriormente em reunião do COMUPDA. A Diretora Daniele esclareceu a metodologia adotada e informou que a pedido do Secretário do Ambiente, no momento, o processo foi paralisado. Ela recebeu manifestações dos conselheiros favoráveis pela continuidade da proposta e o conselheiro Lyon expôs que o Comupda precisa organizar ações e explanou sobre a necessidade do Comupda estar vinculado a ações como esta e ser mais divulgado tanto pela importância quanto pelas ações. Explicou que o conselho deve ir além da distribuição de rações fazendo o envolvimento da comunidade com campanhas educativas e de orientação quanto a Lei 12992/2019 que estabelece, no âmbito do Município de Londrina, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais. O conselheiro Alessandro e a Diretora Daniele informaram que estavam fazendo isso com os casos de menor gravidade e que em visitas em residências eram entregues orientações aos tutores. Não havendo nada mais a ser tratado, houve o agradecimento pela presença de todos e a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antonio Capeloto, Conselheiro(a)**, em 13/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 14/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 20/05/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em



24/05/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5276559** e o código CRC **84534C27**.

Referência: Processo nº 19.023.031333/2021-83

SEI nº 5276559